



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO
CENTRAL DE MARINGÁ - 5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - ESTADO
DO PARANÁ.

A Exma. Sra. Dra. Suzie Caproni Ferreira Fortes, MMª. Juíza de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **04 de FEVEREIRO do ano 2025, às 10:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 60% (sessenta por cento) da avaliação (conforme seq. 243), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **18 de FEVEREIRO do ano 2025, às 10:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil, arbitrado em 60% (sessenta por cento) da avaliação (conforme seq. 243), **nas modalidades eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660 (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR – Fone: (44) 3026-8008).

PROCESSO: Autos n.º 0020470-87.2017.8.16.0017, de Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO DO BRASIL S/A, em desfavor de ADRIANA PIOLA, AIRTON ALVES RIBEIRO e MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA ME.

Processo Apenso: autos nº 0003001-91.2018.8.16.0017.

BEM: Uma Máquina Guilhotina automática da marca Pingliang, modelo QZYKA1150. (**Observação do Oficial de Justiça em 29/11/2021 (seq. 188.3):** Em bom estado de conservação e funcionamento).

AVALIACÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na data de 29/11/2021 (seqs. 188.3 e 219).

DEPÓSITO: Em mãos do executado, Sr. Airton Alves Ribeiro (seq. 188.3).

ÔNUS: Constantes na Certidão Positiva do Cartório Distribuidor e Anexos na data de 04/05/2023 (seq. 236); **Penhora dos presentes autos.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da(s) Certidão(ões) do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 678.273,20 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos) em 13/03/2023 (seq. 228), que será acrescida das devidas correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Fixo a comissão da seguinte forma: em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ADRIANA PIOLA, AIRTON ALVES RIBEIRO e MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA ME, através de seu(ua)(s) representante(s) legal(is) e cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(a) terceiro(a) interessado(a) LUIS FERNANDO BRUSAMOLIN e demais terceiros eventualmente interessados, que em caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, fica(m) desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praca, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 5ª Vara Cível, e publicado pela imprensa na forma da lei vigente.

Não sendo possível a realização do leilão no dia designado por qualquer motivo justo, será ele realizado no primeiro dia útil imediatamente seguinte. Maringá, 13/12/2024.

SUZIE CAPRONI FERREIRA FORTES
JUÍZA DE DIREITO

